



LEI Nº 6712, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Denomina a Praça Pública que menciona de Praça do Basquetebol.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Praça Pública instituída pelo Decreto Municipal nº 11.203, de 24 de novembro de 2021, localizada na confluência da Avenida Minasa com a Rua José Augusto Diniz – AR3 – no Matão, passa a ser denominada como **Praça do Basquetebol**.

Parágrafo único: - A Praça citada acima compreende área destacada da Área Pública da Vila San Martin - Matão.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 09 de dezembro de 2021.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 09 de dezembro de 2021, no Diário Oficial do Município. PMS 28.788/2021.

WELINGTON DOMINGOS PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ